



LEI Nº 2.517, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1138/362, no dia 08/02/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 444.117,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$444.117,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7602
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	126 – REAPARELHAMENTO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
Natureza	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recur.	2.706 – TRANSFE. ESPECIAL DA UNIÃO (4505 INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA)
Valor	R\$444.117,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução de igual valor da despesa 7030 - 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso 1600.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de fevereiro de 2024.





HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

